



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667 1221

PORTARIA Nº 115/2016

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação, Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis e Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Inácio Martins, a qual será composta pelos seguintes membros:

GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA - ADMINISTRADOR GERAL
JOSÉ AILSON GOMES - CONTROLADOR INTERNO
MARISA CZAIKSOKI - CONTADORA
JEFERSON LUIZ FAUSITNO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A Comissão ficará sob a presidência do Sr. Gilnelson José Gomes de Oliveira e se reunirá por convocação do mesmo sempre que se fizer necessário.

Art. 3º - A presente comissão terá investidura pelo prazo de 8 meses a contar a partir da presente data e, deverá observar os requisitos específicos atinentes a cada bem a ser avaliado e se necessário deverá requerer a avaliação por terceiros especializados no ramo de avaliação.

Art. 4º - Para fins de avaliação, a comissão deverá observar as normas da lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 5º - A presente comissão deverá apresentar parecer ou laudo dos bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, justificadamente.

Art. 6º - A referida comissão não será remunerada pela avaliação, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a lei 9608/98.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Inácio Martins, em 28 de abril de 2016.


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje centro sul
Em 06 / 05 / 2016
Nº 868 - pág 14
Udy
Recepção